

Nome	Categoria	Motivo	Data
Maria do Carmo Sampaio dos Santos . . . . .	Técnico Superior . . . . .	Rescisão por mútuo acordo . . . . .	01-08-2014
José Esteves Pereira . . . . .	Vice-Reitor . . . . .	Aposentação — Limite de Idade . . . . .	17-09-2014

22 de setembro de 2014. — A Administradora, *Fernanda Martinez Cabanelas Antão*.

208111707

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Despacho n.º 12148/2014

#### Delegação de Competências do Conselho de Gestão nos seus membros, Presidente e Vogais

Ao abrigo do disposto no artigo 95, n.º 3 do RJIES e do artigo 47, n.º 3 dos Estatutos da Universidade do Porto, conjugados com o disposto nos artigos 35 a 41 do Código do Procedimento Administrativo, em reunião de 8 de julho do ano de 2014, deliberou o Conselho de Gestão da Universidade do Porto delegar as competências que a lei originariamente lhe confere da forma adiante indicada:

1.

1.1 — No Reitor e Presidente do Conselho de Gestão, Professor Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo:

1.1.1 — Em matéria de gestão administrativa, patrimonial e financeira, em conjunto com qualquer outro membro do Conselho de Gestão, autorizar a realização de despesas e pagamentos com contratos de empreitadas até ao montante máximo de quinhentos mil euros por cada ato; individualmente autorizar a realização de despesas e pagamentos com contratos de empreitadas, locação e aquisição de bens móveis e de serviços até ao montante máximo de cem mil euros por cada ato, assinar cheques, ordens de transferência bancária incluindo por via eletrónica, celebrar contratos com fornecedores de bens e serviços e empreitadas, praticando tudo quanto se mostre necessário àqueles indicados fins.

1.1.2 — Em matéria de gestão de recursos humanos, individualmente, deliberar sobre todos os atos da competência do Conselho de Gestão, mormente para os trabalhadores docentes e investigadores.

1.2 — Na Vice-Reitora e vogal do Conselho de Gestão, Professora Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva:

1.2.1 — Em matéria de gestão administrativa, patrimonial e financeira, individualmente, autorizar a realização de despesas e pagamentos com contratos de locação e aquisição de bens móveis e de serviços até ao montante máximo de cinquenta mil euros por cada ato, assinar cheques, ordens de transferência bancária incluindo por via eletrónica, celebrar contratos com fornecedores de bens e serviços e empreitadas, praticando tudo quanto se mostre necessário àqueles indicados fins.

1.3 — No Vice-Reitor e vogal do Conselho de Gestão, Professor Doutor Rui Jorge Garcia Ramos

1.3.1 — Em matéria de gestão administrativa, patrimonial e financeira, em conjunto com qualquer outro membro do Conselho de Gestão, autorizar a realização de despesas e pagamentos com contratos de empreitadas até ao montante máximo de cem mil euros por cada ato; individualmente autorizar a realização de despesas e pagamentos com contratos de empreitadas, locação e aquisição de bens móveis e de serviços até ao montante máximo de cinquenta mil euros por cada ato, assinar cheques, ordens de transferência bancária incluindo por via eletrónica, celebrar contratos com fornecedores de bens e serviços e empreitadas, praticando tudo quanto se mostre necessário àqueles indicados fins.

1.4 — No Administrador e vogal do Conselho de Gestão, Dr. José Francisco Angelino Branco:

1.4.1 — Em matéria de gestão administrativa, patrimonial e financeira, individualmente, autorizar a realização de despesas e pagamentos com contratos de locação e aquisição de bens móveis e de serviços até ao montante máximo de cinquenta mil euros por cada ato, assinar cheques, ordens de transferência bancária incluindo por via eletrónica, celebrar contratos com fornecedores de bens e serviços e empreitadas, praticando tudo quanto se mostre necessário àqueles indicados fins.

1.4.2 — Em matéria de gestão de recursos humanos, para os trabalhadores não docentes e não investigadores, individualmente, deliberar sobre todos os atos da competência do Conselho de Gestão.

2 — Todos os atos praticados ao abrigo da presente delegação de competências devem ser levados ao conhecimento do Conselho de Gestão na reunião imediatamente a seguir.

3 — As delegações de competências aqui estabelecidas realizam-se sem prejuízo do poder de superintendência e de avocação que é conferido ao Conselho de Gestão.

4 — O presente despacho considera-se efetuado por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir da presente data e sendo divulgado, para além da publicação no *Diário da República*, no sistema de informação da Universidade do Porto.

8 de julho de 2014. — O Reitor e Presidente do Conselho de Gestão, *Professor Doutor Sebastião Feyo de Azevedo*.

208113327

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

### Aviso (extrato) n.º 10964/2014

Doutor Manuel Luís Pinto Castanheira, como Professor Adjunto, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de oito de abril de 2014, data de efeito da obtenção do grau de Doutor, após registo em Portugal, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89 de 18 de novembro.

25 de setembro de 2014. — A Administradora do Instituto Politécnico de Bragança, *Elisabete Vicente Madeira*.

208115425

### Aviso (extrato) n.º 10965/2014

Doutor António Borges Fernandes, como Professor Adjunto, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de sete de abril de 2014, data de efeito da obtenção do grau de Doutor, após registo em Portugal, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89 de 18 de novembro.

25 de setembro de 2014. — A Administradora do IPB, *Elisabete Vicente Madeira*.

208115458

### Aviso (extrato) n.º 10966/2014

Doutor Leonel São Romão Preto, candidato ordenado e 1.º lugar no concurso para recrutamento de 1 Professor Coordenador da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na área disciplinar de Área disciplinar de Enfermagem para a Escola Superior de Saúde de Bragança, aberto pelo Edital n.º 1052/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro, cujo ato homologatório foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 87 em 7 de maio de 2014 por Aviso (extrato) n.º 5753/2014, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com posição remuneratória correspondente ao escalão 1, índice 220 do anexo II do Decreto Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos ao dia seguinte da data do ato de homologação do concurso, para o mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança.

25 de setembro de 2014. — A Administradora do IPB, *Elisabete Vicente Madeira*.

208117037

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

### Despacho n.º 12149/2014

Nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada

a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Restauração e Catering, ministrado na Escola Superior Turismo e Hotelaria de Seia do Instituto Politécnico da Guarda, aprovado pelo Despacho n.º 24047/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 24 de setembro de 2008, que ora se publica em anexo.

A referida alteração foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registada na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 290/2012/AL01, em 01/9/2014.

24 de setembro de 2014. — O Presidente do IPG, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico da Guarda
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Turismo e Hotelaria
- 3 — Curso: Restauração e Catering
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Hotelaria e Restauração
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 UC
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitetura e construção . . . . .	AC	4	0
Ciências da vida . . . . .	CV	16	0
Ciências sociais e do comportamento . . . . .	CSC	8	0
Contabilidade e fiscalidade . . . . .	CF	8	0
Direito . . . . .	DIR	4	0
Engenharia e técnicas afins . . . . .	ETA	4	0
Estatística . . . . .	EST	5	0
Gestão e administração . . . . .	GA	12	0
Hotelaria e restauração . . . . .	HR	66	9
Informática na Ótica do Utilizador . . . . .	INF	4	0
Língua e literatura materna . . . . .	LLM	4	0
Línguas e literaturas estrangeiras . . . . .	LLE	9	9
Marketing e publicidade . . . . .	MP	5	0
Turismo e Lazer . . . . .	TL	5	8
<i>Total</i> . . . . .		154	26

9 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico da Guarda

## Escola Superior de Turismo e Hotelaria

## Restauração e Catering

## Licenciatura

## 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Inglês Aplicado I . . . . .	LLE	s	81	TP: 45	3	
Língua Portuguesa . . . . .	LLM	s	108	TP: 45	4	
Metodologias de Investigação . . . . .	CSC	s	108	TP: 45	4	
Operação e Serviço de Cozinha . . . . .	HR	s	108	PL: 60	4	
Operação e Serviço de Restaurante . . . . .	HR	s	108	PL: 60	4	
Segurança e Higiene Alimentar . . . . .	CV	s	111	TP: 45	4	
Turismo . . . . .	TL	s	135	TP: 60	5	

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão de Organizações . . . . .	GA	s	108	TP: 45	4	
Inglês Aplicado II . . . . .	LLE	s	81	TP: 45	3	
Métodos Quantitativos . . . . .	EST	s	135	TP: 60	5	
Operação e Serviço de Bar . . . . .	HR	s	108	PL: 60	4	
Técnica e Prática de Cozinha . . . . .	HR	s	108	PL: 60	4	
Tecnologias de Informação em Turismo . . . . .	INF	s	108	TP: 45	4	
Estágio I . . . . .	HR	s	216	E: 216	8	

## 2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Contabilidade Geral . . . . .	CF	s	108	TP: 45	4	Optativa.
Espanhol Aplicado I ou Francês Aplicado I . . . . .	LLE	s	81	TP: 45	3	
Gastronomia Nacional . . . . .	HR	s	108	TP: 22,5; PL: 22,5	4	
Gestão de Alimentos e Bebidas . . . . .	HR	s	108	TP: 45	4	
Inglês Aplicado III . . . . .	LLE	s	81	TP: 45	3	
Pastelaria e Panificação . . . . .	HR	s	108	TP: 15; PL: 45	4	
Tecnologia e Controlo de Qualidade Alimentar . . . . .	HR	s	108	TP: 45	4	

## 2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Contabilidade de Gestão	CF	s	108	TP: 45	4	Optativa.
Direito e Legislação do Turismo	DIR	s	108	TP: 45	4	
Enologia e Bebidas	CV	s	108	TP: 22,5; PL: 22,5	4	
Espanhol Aplicado II ou Francês Aplicado II	LLE	s	81	TP: 45	3	
Físico-Química dos Alimentos	CV	s	96	TP: 45; PL: 15	4	
Gastronomia Internacional	HR	s	108	TP: 15; PL: 45	4	
Restauração Hospitalar e Nutrição	HR	s	93	TP: 45	3	
Estágio II	HR	s	216	E: 216	8	

## 3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Mercados e Internacionalização em Turismo ou Animação Turística	TL	s	108	TP: 45	4	Optativa. Optativa.
Espanhol Aplicado III ou Francês Aplicado III	LLE	s	81	TP: 45	3	
Gestão de Recursos Humanos	GA	s	108	TP: 45	4	Optativa.
Gestão e Prática de Operações de F&B	HR	s	108	TP: 45	4	
Inovação e Empreendedorismo em Restauração e Catering	GA	s	108	TP: 45	4	
Manutenção e Equipamentos	ETA	s	108	TP: 45	4	
Marketing	MP	s	135	TP: 60	5	

## 3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Arquitetura e Design	AC	s	108	TP: 45	4	Optativa. Optativa.
Banqueting e Catering	HR	s	81	PL: 45	3	
Comunicação e Protocolo	CSC	s	108	TP: 45	4	
Enologia Internacional	CV	s	108	TP: 45	4	
Novos Sistemas em Restauração e Catering	HR	s	108	TP: 45	4	
Organização e Gestão de Eventos ou Gestão de Destinos Turísticos	TL	s	108	TP: 45	4	
Estágio ou Projeto Aplicado	HR	s	242	E: 242 ou TP: 45	9	

Legenda: T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/Laboratoriais; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; OT: Orientação Tutorial; E: Estágio.

208113992

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho (extrato) n.º 12150/2014**

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que José Maria dos Santos José Neves, Professor Coordenador a exercer funções em regime de dedicação exclusiva neste Instituto, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, denunciou o mesmo com efeitos a partir de 23 de julho de 2014.

23 de julho de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

208114826

**Despacho (extrato) n.º 12151/2014**

Por despacho de 4 de setembro de 2014 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a contratação de Teresa Margarida Lopes da Silva Mougá, por procedimento concursal documental, em regime de contrato de trabalho em

funções públicas por tempo indeterminado, para o Instituto Politécnico de Leiria, com a categoria de Professor Coordenador. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1 e índice 220 da tabela remuneratória aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, série A, de 31 de dezembro. A contratação tem início a 5 de setembro de 2014.

4 de setembro de 2014. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

208115741

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE****Aviso n.º 10967/2014**

Iniciou funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre, a partir de 01 de setembro de 2014, por um ano, a docente — Luísa Maria Serrano de Carvalho, tendo por fundamentação o disposto no ECD [artigo 67.º n.º 2, al. *b*)].

22 de setembro de 2014. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

208113068